Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 858, DE /2015.

(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/07/15
Protocolo

Propõe ao Executivo Municipal, a instalação de lombada no bairro Santo Onofre, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRANS autorize a instalação de uma lombada na Rua Potiquara, nº 1707, no bairro Santo Onofre, Município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.

Cascavel, 21 de julho de 2015.

Romulo Quintino
Vereador PSL/ 1º Secretário

Justificação

A indicação se faz necessária, haja vista, existir uma lanchonete chamada Zero Hora no local, e, como há diversas reclamações dos moradores acerca do excesso de velocidade que os veículos trafegam é que surge uma preocupação por parte deste Vereador. Cabe ressaltar que muitas famílias visitam constantemente a lanchonete, inclusive crianças, aumentando o fluxo de pessoas no local.

Pelos motivos expostos e com o intuito de evitar acidentes e trazer mais segurança para a população local, espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação.

Efp